PROJETO DE LEI Nº DE 2020

"Institui o mês de "Junho Violeta", em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa."

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin Da Silva- Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso lV da Resolução 02/2012", propõe o Projeto que segue:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Monte Mor "Junho Violeta", a ser realizada anualmente durante o mês de junho de conscientização da violência contra a pessoa idosa.

Parágrafo único – O mês junho violeta terá como símbolo um laço de cor violeta.

Artigo 2º - O Junho Violeta passa a integrar no Calendário do Município de Monte Mor.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de abril de 2021

Valdirene Joandsin
Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

JUSTIFICATIVA

O mês Junho Violeta tem como objetivo mobilizar a população no enfrentamento às diversas formas de violência contra as pessoas idosas.

O dia 15 de junho marca o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído em 2006 pela ONU. Assim, a finalidade do mês violeta é disseminar o debate ao longo de todo o mês, utilizando a cor violeta como símbolo.

O Brasil já possui mais de 30 milhões de pessoas acima dos 60 anos de idade. Somente em 2017, o Disque 100 recebeu 33.133 denúncias de violência contra idosos, com 68.870 violações.

Seja imposta pelos próprios familiares (76,3% dos casos), por empregados domésticos, cuidadores ou por funcionários de instituições de saúde, os idosos não têm como se defender diante de maus tratos, negligência (76,84%), abandono, abuso financeiro (42,82%), e violência física ou psicológica (56,47%).

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição do mês Junho Violeta, para que exista um mês inteiro dedicado à realização de conscientização alusivas ao tema. É necessário que os problemas sejam expostos e discutidos, com a finalidade de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater a violência contra os idosos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de abril de 2021

Valdirene Jorndsin
Wal da Farmácia
Vereadora
PSL